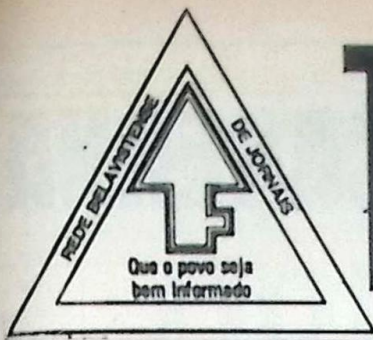




TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - Nº: 1.014 Ano: 19 - 27 DE OUTUBRO DE 1.990. - DIRETOR RESPONSÁVEL: IVALDO PEREIRA - Cr\$ - 50,00

PARA MARCELO DECISÃO "É A VITÓRIA DA JUSTIÇA"

Tranquilo, o Governador Marcelo Miranda comentou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurando que a vitória não é pessoal - "é a vitória da Justiça, do Direito e do povo deste Estado". Segundo o Governador, a disposição de ir ao Judiciário decorreu da certeza da sua inocência e pela imperiosa necessidade de defender o mandato que o povo lhe atribuiu nas urnas em 1.986.

"Sempre confiei na justiça - acrescentou o Poder Judiciário é o fórum isento e imparcial capaz de julgar os atos dos cidadãos e dos homens públicos.

Marcelo Miranda, disse ainda ao retornar de Brasília, onde tratava de assuntos administrativos e acompanhava o desenrolar do processo, que a manifestação do Supremo, a mais alta Corte Judiciária do País, vem na direção da liminar expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado que impediu sua suspensão do cargo.

"Sabia não ter cometido nenhum crime", assinalou o Governador, lembrando que a contratação de agência de publicidade com base no critério técnico da notória especialização corresponde ao



Gov. Marcelo

administrativo normal, amparado na legislação e praticado por vários ex-governadores de Mato Grosso do Sul. Atualmente, o Presidente Colôr utiliza o mesmo

critério para contratar serviços de agências de propaganda.

Por esta consciência de manter-se nos limites da Lei, o Governador disse que em nenhum momento se prestou a negociações, "muito menos transigi a pressões políticas de nenhuma natureza. Tenho o amparo da legislação e o Judiciário vai se encarregar de provar isso", concluiu.

COMENTANDO

POR
NANCY

Matéria completa na página - 08

AGRADECIMENTO

Prezado Senhor IVALDO:

Nesta jornada cívica que culminou com as eleições de 03 de outubro, a imprensa sul-matogrossense cumpriu com brilhantismo, a tarefa de informando, consolidar cada vez mais, a democracia do País.

Ao ser eleita para a Câmara Federal, quero compartilhar com V. Sa., e toda equipe de trabalho, esta vitória, reafirmando o propósito de lutar com determinação, por um Mato Grosso do Sul melhor para as gerações futuras.

Cordialmente:
Dep. Marilu Guimarães
Vice-Prefeita



Dep. Marilu

† Morreu Fernandinho Diório

Foi um acidente. Um fato isolado. Poderia ter acontecido com qualquer um, meu filho, seu filho... Vários e variados comentários.

E morreu Fernandinho Diório.

Morreu em Campo Grande, num Hospital, vítima de uma bala assassina que havia ceifado uma vida, e agora outra. A de Fernandinho.

Morreu um jovem de 16 anos que se encontrava dançando numa discoteca, a exemplo de tantos e tantos jovens que ali estavam. Violência gerando violência. O assassino foi à procura de seu inimigo, e foi encontrá-lo no Belavistense, queria MATAR e MATOU. Fer-nandinho morreu por acidente, uma das balas disparadas o acertou. Foram cinco tiros, duas mortes.

Morreu um homem que gostava da violência, e morreu um jovem que gostava de dançar... de rir, de brincar... integrante do INTERACT, desportista, estudante, jovem filho do Nélcio e da Sônia, irmão de Fábio e da Louise.

Eu vi o Fernandinho crescer, quantas e quantas vezes, participávamos do churrasco amigo, junto com o Perondi, Iza-bel, filhos e meus filhos.

É preciso, sempre, que alguém seja sacrificado para impor aos homens normas de conduta?

Que sociedade é esta que endeusa a violência, que permite a compra de armas

sem controle, que forma bandidos e marginais e depois procura se redimir através de belas palestras?

Não, não é mais hora de palestras, e sim, de AÇÃO.

É preciso iniciar um grande programa de assistência aos jovens, sobretudo os mais carentes, para que amanhã não surjam novos assassinos e não morram outros Fernandinhos.

Se existem jovens assassinos à solta, acreditem, a culpa é de toda sociedade, minha, sua, e algo precisa ser feito.

Ao casal amigo, Nélcio e Sônia, lembrar apenas que a Lei do Senhor da Luz, às vezes, parece injusta, paradoxal, pois leva uma alma jovem, com tanta esperança, e deixa aqui tantas e tantas nulidades, mas, é a Lei.

Oro por vocês.
(P.P.)

OPINIÃO DEBATES

Página - 03

PEDRO PEDREIRA

Veja matéria
página - 06

AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA

Projeto do Vereador Cássio Acioly, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, aprovado por unanimidade, modificou o nome da Rua da República, onde está localizada a sede própria da Rede Belavistense de Jornais, para AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA.

O Prefeito Municipal Edson Moraes sancionou a Lei 896/90 que dispõe sobre a modificação e disse que "isto representa



Pref. Edson Moraes

uma justa homenagem a um jornal que há mais de dezoito anos presta relevantes

serviços à comunidade".

Já o Vereador Cássio Acioly, disse que "A TRIBUNA DA FRONTEIRA é um marco na imprensa interiorana, sobretudo em nossa região, o carro chefe de uma Rede de Jornais que tem como lema fortalecer o municipalismo que o povo seja bem informado.

É uma homenagem a todos aqueles que fazem de a TRIBUNA DA FRONTEIRA um jornal



Ver. Cássio Acioly

respeitado e querido pelo povo de Bela Vista".

=====

DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO FESTEJAR O QUÊ?

Neste dia 28 de outubro quando em todo o País estará sendo comemorado o dia consagrado ao Funcionalismo Público os Servidores Estaduais não tem o que comemorar, pois, os mesmos ainda não receberam seus salários referentes ao mês de setembro.

Este é o maior atraso sofrido pelo funcionalismo nos últimos anos. SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.

GUARDA MUNICIPAL E GUARDA MIRIM

Página - 03

POLÍTICA/DEBATES

Louvável a atitude dos vereadores belavistenses em levar a Câmara Municipal aos Bairros. Se o povo não vai à Câmara, os vereadores resolveram levar a Câmara ao povo.

Projeto de Resolução do Presidente Cássio Acioly, aprovado e elogiado por todos, transfere, duas vezes por mês, os trabalhos legislativos para um bairro da cidade. Semana passada foi na Água Doce.

Apresentação de Projetos, Indicações, Requerimentos e Debates, foram a tônica desta reunião, com os moradores acompanhando os trabalhos e sentindo de perto o poder de fogo do Legislativo Belavistense.

tense.

Isto é muito importante, não só para o povo, mais ainda para os próprios vereadores. Além de manterem contato direto com as bases, ouvindo queixas, reclamações, os vereadores serão colocados à apreciação dos eleitores.

É aquela velha história. Agora o povo, dos bairros, que não acompanha os trabalhos, verá quem realmente TRABALHA.

Como está em moda, os nobres vereadores poderão fazer uma reciclagem no contato direto com o povo. E convenhamos, a partir de agora a eficiência falará mais alto.

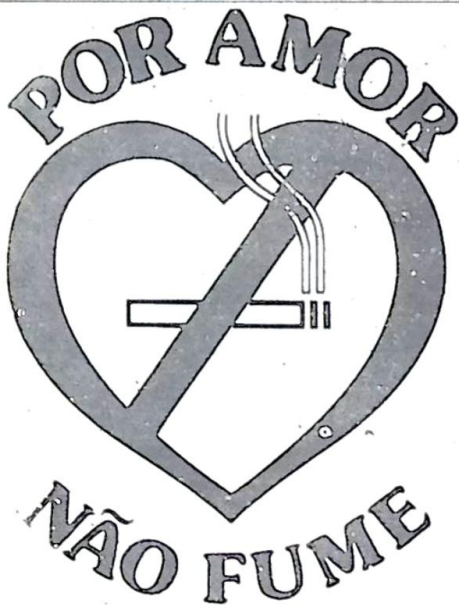
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -
COMARCA DE BELA VISTA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
30 (trinta) dias

O Doutor Wilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos nº 205/88 de USUCAÇÃO EXTRA ORDINÁRIO, requerida por SOTERO NUNES e sua mulher BRÁULIA ARCE NUNES contra o Espólio de SOTERO ALVES DE MORAES, que se processam perante este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, ficam CITADOS os herdeiros do Espólio de SOTERO ALVES DE MORAES: ORIVALDO MORAES, brasileiro, separado judicialmente; CERA PÍO MORAES, brasileiro, casado com Juraci Dedé Moraes; ANTONIO MORAES, brasileiro, viúvo, aposentado; OLMAR MORAES, que era casado com Hostácia Grance de Moraes ambos falecidos, que deixaram os seguintes filhos: ELZA GRANCE MORAES, MARLY GRANCE MORAES, IZA GRANCE MORAES, ZAIDA GRANCE MORAES; TEODORO MORAES que é falecido e era casado com Maria Pereira Moraes e deixou o seguinte filho: ADELINO PEREIRA DE MORAES, casado com Adelaide C. de Moraes; ALBERTO MORAES, falecido, era casa do com Maria Pereira de Moraes (esta já em segundas núpcias), tendo deixado os seguintes filhos: AURELINO MORAES; HUMBERTO MORAES; TEREZINHA MORAES; ISABEL MORAES AGOSTA; JOSEFINA MORAES e MARILENE MORAES e LUIZA MORAES DEDÉ, casada com Antonio Dedé, todos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabidos, para comparecerem perante este Juízo no Edifício do Fórum, sito à rua Barão do Ladário, nº 1595, no dia 22 de novembro de 1.990, às 13:30 horas, para audiência de Justificação. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu (Petronio Leão) Escrevente Judicial o datilografei. Eu (Pedro Vergílio da Silva) Escrevão o conferi e subscrevi.

WILSON BERTELLI
JUIZ DE DIREITO

ATENÇÃO PRODUTOR R. RAL

CASA VETERINÁRIA CRIAÇÃO

- PRODUTOS VETERINÁRIOS
- RAÇÕES
- VACINAS
- SAL MINERAL
- EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E BRUCELOSE
- EXAME ANDROLÓGICO DE BOVINOS
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA À FAZENDAS
- ATENDIMENTO À PEQUENOS ANIMAIS

MÉDICOS VETERINÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LOUREIRO LIMA
CARMEM APARECIDA SANTIA
GO.Rua 15 de Novembro, 470 FONE - 439-1904
Bela Vista - Mato Grosso
do Sul

CASA VETERINÁRIA CRIAÇÃO

Símbolo de qualidade e
bom atendimento.

Visite-nos e comprove!



ACONTECEU NA CASERNA

FORÇAS ARMADAS - PARA QUE?

O clima atual de distensão do conflito Leste-Oeste e o panorama de tranquilidade e compreensão existente no continente sul-americano, associados ao justo anseio de desenvolvimento e justiça social da população brasileira, tem induzido alguns incautos ou pseudopacifistas a questionarem os nossos gastos militares.

Aqueles que apregoam uma drástica redução dos recursos destinados à defesa, além de desinformados quanto à realidade dos gastos militares no Brasil, evidenciam um total desconhecimento do verdadeiro papel das Forças Armadas no contexto de nossa sociedade.

Embora a conjuntura atual seja tranquilizadora quanto a sua possível situação de guerra, é fácil entender que as Forças Armadas devem estar permanentemente preparadas, técnica e profissionalmente, para enfrentá-la com êxito e, particularmente, em condições de desestimular qualquer ação agressiva contra a integridade de nosso vasto território e a soberania que sobre ele devemos exercer.

Além de possuímos efetivos reduzidos, comparados com nossa população, é inquestionável que os investimentos realizados pelo País com o setor Militar situam-se entre os mais baixos do mundo, quaisquer que sejam os parâmetros considerados.

Isto fica perfeitamente constatado pela observação do conjunto de quadros e gráficos apresentados em destaque.

Só isto basta para provar que são parcimoniosos os recursos orçamentários destinados à defesa em nosso País. Mas, acresce que uma parcela destes recursos, ainda que pequena, é utilizada em benefício da sociedade como um todo.

Somos um País jovem, extenso territorialmente, com complexos desequilíbrios regionais, inúmeras regiões desassistidas, graves problemas sociais e acentuada defasagem tecnológica em relação aos países mais desenvolvidos, fazendo com que o segmento militar, presente nos mais longínquos rincões de nosso território, participe ativamente do processo de desenvolvimento e integração nacionais e ostente, com orgulho, um ponderável acervo de realizações nos campos social, econômico e cultural.

Desbravamento de regiões inóspitas, apoio em calamidades, trabalhos de infra-estrutura, educação, saúde e profissionalização de jovens, mapeamento de nosso território, demarcação de terras indígenas, pesquisa técnico-científica e ensino em diferentes níveis, são algumas das participações protagonizadas pelos homens de farda, a maioria delas cobertas pelo anonimato.

O segmento militar representa, pois, muito no contexto da sociedade brasileira, à qual está indissolivelmente ligado.

Referindo-nos, especificamente ao nosso Exército, é justo salientar que, além da segurança que proporciona, com seus efetivos desdobrados em todo o território nacional, seus quartéis e postos funcionam como centros de civismo, de interiorização do progresso e de valorização do homem.

Perfeitamente integrada à sociedade brasileira, a família militar relaciona-se estreitamente com as comunidades com as quais convive, em seu constante peregrinar por nosso vasto território, fortalecendo os laços da unidade nacional.

Portanto, o Exército, por sua presença em todas as regiões do País, pelo sentido nacional de sua formação e de sua destinação, pelo seu caráter de representante do Governo Federal e pela uniformidade de suas normas de conduta, tem desempenhado, tradicionalmente, o papel de grande elo de ligação da gente brasileira, como incontestável fator de integração nacional.

GASTOS COM AS FORÇAS ARMADAS EM RELAÇÃO AO PIB - 87

PAÍS	% PIB
UNIÃO SOVIÉTICA	7,5
E.U.A.	6,3
CHILE	4,6
GRECIA	4,1
FRANÇA	3,4
PERU	3,3
ESPANHA	2,0
URUGUAI	2,0

EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

(fundado em 20/02/1.972 - Fundador: IVALDO PEREIRA)
DIRETORA-ADMINISTRATIVA: Maria Estela Velasquez Pereira
DIRETOR-REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira
GERENTE: Gilson Silva Santos
REPORTAGENS: Ubaldino Rodrigues
NOTÍCIAS: Abim, Plana, AE, Agência Brasília, Correspondente em Campo Grande, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
SUCURSAS: Antonio João, Jardim, Bonito, Porto Murtinho, Caracol e Maracaju.
SUCURSAL EM CAMPO GRANDE: Rua 26 de Agosto nº 2.179 - Fone: 384-6977.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: (Sede Própria) Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - Fone: (067) 439-1410

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais LTDA.
COC.Nº 15.513.203/0001-59
INSCRIÇÃO-ESTADUAL: 28.219.0003-3

FILIADO À ADJORI (MS) E ABRAJORI

Representante para todo o território nacional: TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO - Rua 7 de Abril 282 - 5º andar.
Fone: (011) 255-2579 e 255-3499.

PARAGUAI	1,6
EQUADOR	1,6
BOLÍVIA	1,6
JAPÃO	1,4
ARGENTINA	1,2
BRASIL	0,3

GASTOS COM AS FORÇAS ARMADAS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO - 89

PAÍS	ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL
E.U.A.	28,7
GRECIA	21,9
FRANÇA	19,8
ESPANHA	11,2
CHILE	9,4
ARGENTINA	7,4
JAPÃO	6,5
BRASIL	2,3

FONTES: Quadros retirados da revista "Military Balance".

XIV CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL DAS FORÇAS ARMADAS - EXERCITO CAMPEÃO

No período de 14 a 19 de agosto, na cidade de Petrópolis-RJ, foi realizado o XIV CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL DAS FORÇAS ARMADAS.

O evento, organizado pela CDMB e que contou com o apoio da 1ª Divisão de Infanteria, do 32º B I Mtz e da comunidade petropolitana, apresentou o seguinte resultado:

- 1º lugar - Exército
- 2º lugar - Marinha
- 3º lugar - Aeronáutica

JOGOS DA CRIANÇA

O Comando do RAJ recebeu o Ofício transcrito abaixo: Vimos pelo presente levar a V. Sª nossos agradecimentos pela valiosa colaboração do 109 RC MEC no desenvolver das atividades esportivas dos "JOGOS DA CRIANÇA" promovido em nosso Município.

Somados ao êxito do evento está o apoio técnico que elementos do Exército nos proporcionaram com eficiência e presteza. Com nossos cumprimentos, nosso agradecimento.

Ass: Enoly Loureiro Assis - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VINGANÇA DAS PIRANHAS

Nos Rios Paraguai, Apa, Perdido e Dourados, havia tanta piranha, que até parece que esses peixes foram criados para estabelecerem a ordem e a voracidade nessas águas. Multiplicam-se esses peixes de uma maneira fantástica, ao ponto de acreditar que eles são donos do rio. Como ninguém os destrói, elas aumentam de tal forma que até parece que são protegidos por um espírito do mal.

Considerando que tais peixes foram gerados por um gênio destruidor, são as piranhas verdadeiras feras que trazem o respeito dos seus semelhantes no desejo carnívoro de seus dentes aguçados.

Vejamos então um fato acontecido há muitos anos atrás...

Numa tarde, numa viagem do Forte de Colabra até Porto Murtinho, um embarcadouro contou a seguinte estória:

"As piranhas devido seu grande poder de multiplicação e seus dentes super afiados, o "deus" que protege os peixes, avisou as piranhas que elas só poderiam comer limo, frutos, cascas, raízes e detritos. Fora proibido tocarem em carne ou em qualquer outra coisa semelhante.

Porém o diabo que andava pelos rios, disse às piranhas: - Vocês foram enganadas. Vocês devem comer carne, pois a carne é saborosa, faz engordar e alimenta muito mais.

As piranhas então perguntaram ao diabo:

-O que vem a ser carne?
-Carne é uma coisa vermelha muito gostosa, e uma vez ingerida nunca mais se tem vontade de ingerir outra coisa.

As piranhas então procuraram! Encontraram, comeram e gostaram.

Desde então, as piranhas amaldiçoadas pelo "deus" dos peixes só comem carnes com grande apetite, como devoram qualquer coisa vermelha. O vermelho é o pecado de carne. Por isso as piranhas procuram sempre destruir o vermelho, e esta obsessão é tão grande que elas se deixam até pescar por um pedaço de pano vermelho amarrado a uma corda.

No próximo número: ARTES DE RAMAQUINHO.

ANIVERSARIARAM

Dia 25 de Outubro - Sgt Flores

EXÉRCITO

SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO

CASTRO VINICIUS DE CASTRO ALMEIDA

DA RODRIGUES - CAP CAV

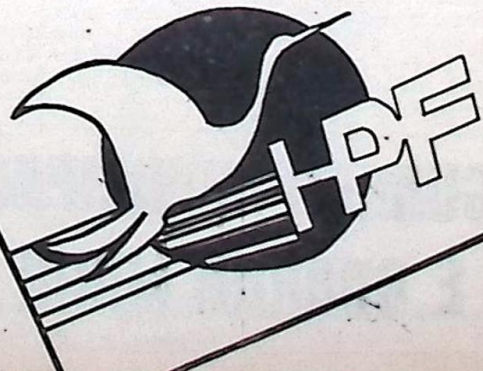
RELAÇÕES PÚBLICAS / 109 RC MEC

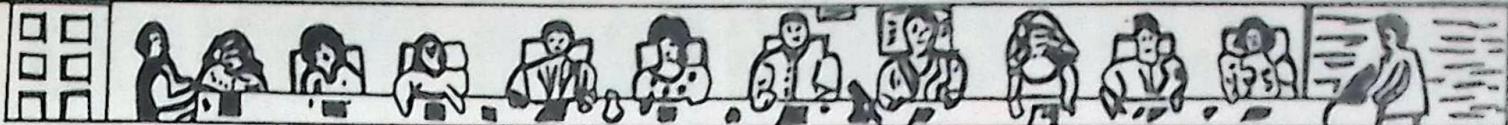
Hotel Pousada da Fronteira

No Coração da Cidade" Apartamentos com
Ar Condicionado, Café da Manhã Completo

AVENIDA TEODORO SATIVA
RESERVAS: 439-1487 E 439-1366

BELA VISTA = MS





OPINIÃO / DEBATES

EDITORIAL

No Governo Collor o Brasil está abrindo a sua economia, liberando importações, despertando o empresariado para a livre concorrência, incentivando aqueles que trabalham com eficiência e competência.

Nesta fase de mudanças profundas que se operam na economia, evidentemente, muitos terão que pagar os sacrifícios impostos pela modernidade. Por este motivo as concordatas, falências, etc, de grandes empresas que estavam acostumadas a ganhar, não na atividade produtiva, mas na ciranda financeira. Hoje, quando são obrigados a viver e manter suas empresas com os lucros advindos da produção, estão encontrando dificuldades. Daí a quebra de ra.

Diminuir os lucros, investir em talentos, na criatividade, na competência é a palavra de ordem no momento. Caminhar com os próprios pés.

E neste quadro, a nossa cidade de Bela Vista merece um capítulo especial.

Ontem, esteve no jornal, o produtor rural Osvaldo Grubert, de Jaraguá, em companhia de seu filho, Eduardo Grubert,

vereador naquela cidade. Ambos se surpreenderam com o progresso de Bela Vista, com o ritmo de obras, com o crescimento da cidade. E mais. Sentiram no ar uma atmosfera de confiança, de esperança, com Osvaldo afirmando:

- Quando chegar o asfalto, a Bela Vista terá um avanço de dez anos. O prefeito de vocês está mudando o visual da cidade, e o que é mais importante, despertando o povo para o futuro.

Foi esta frase que nos levou a meditar.

DESPERTANDO O POVO PARA O FUTURO

É isto mesmo, nos novos tempos em que o Brasil está ingressando, não cabe mais briguinhas políticas e questionamentos pessoais, o povo deseja nas urnas o que quer dos políticos. E os políticos que quer. Muitos foram reprovados, outros não mereceram nem citação.

É o despertar para o futuro que exige de cada belavistense uma nova postura na comunidade. Sobretudo para os políticos não se admite posições infantis, provincianas, arcaicas e bitolas

das.

A competência e a modernidade não é só para o setor econômico, é também para o setor político, que deverá ter em seus quadros partidários homens livres, conscientes e altamente envolvidos com a comunidade.

Nós queremos políticos preocupados com Bela Vista, com a cidade, com os problemas, os sonhos e as esperanças do povo. E não com os grupinhos, formados sob a égide de lideranças pessoais. O grupo do fulano, do sicrano ou do beltrano.

A polarização do poder em Bela Vista está nas mãos de dois ou três políticos (líderes), já não cabe no Brasil moderno de hoje.

Política de curral. Política do churrasco amigo, do agrupamento e da distribuição de favores.

A verdade dói, mas é a VERDADE, e doa a quem doer, deve ser dita, e DIVULGADA.

Evidentemente que respeitamos, e muito, as atuais lideranças de Bela Vista, com Edson Moraes e Abrão Zacarias, à frente, bons políticos, mas Bela Vista precisa despertar novos líderes, partidos fortes, coerentes,

alianças que visem o município como um todo e não alianças visando a distribuição de cargos.

Cabe aos atuais políticos belavistenses esta tarefa **DESPERTANDO O POVO PARA O FUTURO**.

Bela Vista não é fazendo, é um município próspero e altamente politizado.



Ver. Eduardo Grubert.

O político que não aceitar isto, pode pendurar as chuteiras, pois o povo mostrou, nas urnas, o que pensa.

E mostrará, novamente, em 1992.

=====

E PRECISO DIÁLOGO E ENTENDIMENTO

Tribuna da Fronteira, que hoje é, também, nome de Avenida em Bela Vista, nunca fugiu ao diálogo. Nossas portas sempre estiveram abertas para todas as correntes políticas de nossa cidade sem paixões, radicalismos e problemas pessoais. É só chegar.

Se hoje, TF, como sempre o fez, mantém uma postura de liberdade e independência sem filiar

se a grupos ou partidos, é graças ao povo belavistense, aos leitores, a nunciando, enfim, aos que encaram este jornal como um órgão de respeito, e de tradição do povo fronteiriço.

Estamos abertos ao PT, PDT, PSDB, PTB, PFL, PMDB, a todos os partidos, a todos os políticos, a "Casa das Ideias" onde funciona a TF quer ser unicamente isto, uma

casa de idéias. Informamos, Noticiamos, comentamos, falamos de tudo o que acontece em nossa cidade.

Entendemos que neste momento crítico da sociedade brasileira, da qual Bela Vista faz parte, é preciso um grande debate entre todas as lideranças belavistenses. Vamos promover, através das páginas da TF este debate, para que haja entendimento.

O importante é o progresso de Bela Vista e cabe a nós, nesta geração, alicerçar a construção de um futuro melhor para os nossos filhos.

E este debate deverá ser a nível político, econômico, social e cultural. É A BELA VISTA de amanhã que está em debate. Envie o seu artigo, colaboração, sugestão, idéias, etc...

Guarda Municipal e Guarda Mirim

Este jornal sugeriu meses atrás, a criação de Guarda Municipal, o assunto foi ventilado no Rotary Club, quando o jornalista Ivaldo Pereira, naquela oportunidade, defendeu a idéia.

Debatia-se o problema de segurança pública em Bela Vista, com as pressões do então Delegado de Polícia, Dr. Gilberto, do Promotor Público da Comarca, do MM Juiz de Direito (rotariano) do vereador Carlos Alberto Ocariz e dos demais rotarianos.

A Guarda Municipal foi criada encarregada de zelar pelo patrimônio do município, vigilância nas portas dos colégios, ronda nas ruas centrais e zelar também pelas lojas e casas comerciais.

Evidentemente que o comércio ajudaria a manter esta Guarda, pagando uma pequena taxa. Seria de responsabilidade da Prefeitura Municipal sob a orientação de um militar.

Não é preciso lembrar os últimos acontecimentos ocorridos em nossa cidade.

Roubo de lojas, depredações, badernas, etc.

Esta Guarda seria auxiliada pela Polícia Militar e Polícia Civil.

Lembramos que nos grandes centros, e até em muitas cidades do interior, está havendo a municipalização da Polícia.

A este respeito o Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Antonio Claudio Mariz de

Oliveira, diz o seguinte "Não tem sentido o prefeito do interior ficar à mercê da vontade do Secretário de Segurança Pública, do comandante da polícia Militar.

Pode se arregimentar pessoal da própria região, cobrado pela sociedade, pelo vizinho.

O prefeito e a Câmara Municipal, os segmentos sociais sabem quais as necessidades do município". A criação de uma Guarda Municipal em Bela Vista seria um avanço, geraria mais empregos, segurança e tranquilidade para a família belavistense.

Bem administrada e orientada, esta Guarda seria uma auxiliar valiosa da Polícia Civil e Militar, que teria mais tem-

po e recurso para atender as ocorrências de maior gravidade.

Além da Guarda Municipal, poderia se criar também a **GUARDA MIRIM**, arregimentando-se garotos, que seriam obrigados a estudar, trabalhariam nos bancos, mercados, lojas, escritórios, enfim, poderiam trabalhar meio expediente, recebendo um salário, para ajudar nas despesas.

Receberiam fardamento, tratamento Médico-dontológico e orientação.

É fácil a comunidade cuidar dos MENORES, é só QUERER.

Basta deixar o egoísmo de lado e viver, realmente, o cristianismo VIVO.

Esquecer um pouco os

discursos bonitos e as promessas vazias.

Bela Vista é uma cidade de ricos, dezenas de pessoas (fazendeiros, comerciantes, profissionais liberais, etc) podem muito bem colaborar com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais para manter tal instituição.

**ANUNCIE E
VALORIZE O JORNAL
DE SUA CIDADE**

Informe TF

UBALDINO RODRIGUES E EQUIPE TF

NÃO FOI O RONDON

Nosso colega Alvaro Pereira ligou aqui para o jornal falando a respeito da nota inserida no Informe TF da semana passada, falando de um candidato "nô cego", cujo coordenador estava reclamando das contas a pagar.

Segundo o Alvaro, este candidato não é o RONDON Fica o lembrete do amigo Alvaro - Não é o Rondon.

Mas eu não falei que era!

E QUEM É?

Depois de uma eleição sempre surgem os "débitos" pendentes. O nosso chefe que o diga, não é mesmo?

OBRAS REINICIAM

E as obras de pavimentação asfáltica da Prefeitura Municipal foram reiniciadas. Provavelmente antes do final do ano Bela Vista terá um novo visual, é o prefeito Edson Moraes, apesar de todas as dificuldades financeiras, desenvolvendo todos os seus projetos. A situação das prefeituras no tocante a verbas não está fácil, mas com criatividade consegue-se tocar o barco.

MENORES

Está na hora de toda a comunidade se preocupar com o problema dos menores abandonados, digo abandonados porque estes menores ficam pelas ruas, alguns até roubando, mesmo tendo famílias. Temos em Bela Vista o ROTARY CLUB e também a MAÇONARIA, entendendo que o clube de serviço e a loja, bem que poderiam iniciar um trabalho a respeito.

LEMBRAMOS

Com muita justiça que a Maçonaria implantou o Grupo de Escoteiros e Lobinhos; e o Rotary o Interact, mas os menores que lembramos são aqueles filhos de famílias pobres e que se encontram marginalizados.

Não podemos deixar que a Prefeitura Municipal assuma a total responsabilidade por estes menores, afinal a comunidade é um todo. Todos são responsáveis.

AGILIZANDO

E o presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Cássio Acioly, agilizando as atividades do Legislativo belavistense.

Depois da brilhante iniciativa de levar a Câmara aos bairros, transferindo as sessões de local, a próxima providência é desenvolver amplo debate com todas as lideranças, políticas e empresariais de nossa cidade, visando participação do Bela Vista Debates, iniciativa deste jornal.

ESCREVE IVALDO PEREIRA

É SÓ QUERER.

Poderíamos iniciar uma campanha- ADOTE UM MENOR- coordenada pelos líderes da comunidade, clubes, sindicatos, empresas; no futuro, lembrarão com carinho e gratidão daqueles que não ficaram apenas no discurso vazio, mas participaram para a Ação Efetiva.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BELA VISTA.

Edital de primeira e segunda praças com prazo de 15 dias

O DOUTOR VILSON BERTELLI, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 05 e 20 de Novembro de 1.990, respectivamente às 14:00 horas, a terem lugar no Edifício do Fórum local, sito à Rua Barão do Ladário nº 1595, designados nos autos nº 94/89 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Itaporã, ex traída dos autos nº 171/86 de Execução que Financiadora Bradesco S/A Crédito, Financiamiento e Investimento move contra ANTONIO GIOVANINI e CELIO POVEDA, referente ao bem imóvel penhorados nos autos acima mencionados e abaixo caracterizados: 19,4143 has (dezenove hectares, quarenta e um ares e quarenta e três centiares) de terras pastais e lavradas, dentro de uma área maior de 58,2430 has, parte da Fazenda Santa Maria, com denominação atual de Fazenda Três Pontas, situada no município de Caracol - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte com a Fazenda Três Pontas de Celio Poveda, Helio Poveda e Roberto D. de Barros; Sul, com a Fazenda Olho D'Água de Antonio Maria Nunes Rondão; Leste, com terras de Ramão Godoy e a Oeste com a Fazenda de Três Coqueiros de Joana Martins Leite, devidamente matriculada no RGI, desta Comarca sob o nº 5.564. Avaliada em 16.358, 19 BTN mensais. O referido imóvel encontra-se com dívida perante o INCRA, referente ao exercício de 1.985. Na primeira praça o bem não será alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda praça, que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o bem imóvel será vendido, a quem der e maior lance oferecer ainda que por baixo da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os devedores não sejam encontrados p/ intimação pessoal, fica desde já INTIMADOS por este edital, da data acima designada para as praças. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no Fórum local no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista-MS, aos 10 de Outubro de 1.990. E eu Petronio Leão, escrevente Judicial a datilografei. Eu (Pedro Vergilio da Silva) escrevô a conferi e subscrevo.

VILSON BERTELLI
Juiz de Direito

PRECE INFALÍVEL A "SANTO ANTÔNIO"

Glorioso Santo Antônio, seu amor por Deus e caridade por sua Criatura, deu-lhe o poder de realizar milagres. Com sua palavra miraculosa, sempre pronta a intervir em favor dos necessitados. Sussurrei meu pedido ao ouvido do doce menino Jesus (faz o pedido). Oh, Santo Antônio, o mais milagroso dos Santos, sei que a resposta ao meu pedido pode necessitar de um milagre, mas a gratidão de meu coração será sempre tua. Rezar 13 Pai-Nosso, Ave Maria e Glória (Publicar assim que receber a graça). Agradeço a graça recebida. "A.S."

Câmara é Notícia

Ver. SYDNEY NUNES LEITE

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental para que seja endereçado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a venda ou doação de lotes de terrenos urbanos, especialmente, quanto ao loteamento denominado Boa Vista, sem autorização desta Câmara Municipal.

INDICAÇÕES

Indico à Mesa o Plenário na forma regimental dispensadas as formalidades, para que seja endereçado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser retirado o moto que obstrui as sargetas da rua Antônio João, logo abaixo da rua Sebastião Crispim do Rego.

O moto que margeia a calçada, obstruiu a sargeta, levando a água a correr pelo leito da rua, danificando esta.

Indico à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, dispensadas as formalidades, para que seja endereçado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser completado o serviço de abertura da rua que passa em frente à residência do Sr. Celesti no Freitas, no Bairro Serradinho, inclusive com a colocação de tubulação para vazão das águas.

O trabalho ali realizado, tornou-se uma verdadeira represa, e cuja Taipa, mais parece uma pista de moto cross.

É necessário, além da tubulação, que se realize um completo serviço de terraplanagem, para que possa ser realizado o tráfego normal.

Ver. MARCELINO CASSIO BIGLIA ACIOLI

INDICAÇÃO

Indico a mesa na forma regimental, dispensadas as formalidades, para que seja endereçado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, reiterando indicação no sentido que determine a construção de uma quadra de esporte e um campo de futebol no Bairro Água Doce.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, para que seja endereçado expediente à Presidente da Pronav Municipal, Sra. Cecília Pereira Moraes, pelo carinho e atenção que dera às crianças belavistense, nesta semana dedicada às mesmas, com jogos, brindes, brincadeiras, enfim, trazendo alegria e lazer à nossas crianças.

Maneira a qual louvamos e que Deus lhe dê forças, para que aja sempre dessa natureza.

Ver. JOÃO KALIFE

REQUERIMENTOS

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, para que seja endereçado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Qual o regime jurídico de vínculo em precatório, adotado ao funcionalismo público municipal?

- Qual o motivo do não aproveitamento dos aprovados no Concurso Público promovido por essa administração?

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, para que a Mesa da Câmara, oficie o Promotor Público desta cidade, comunicando o não cumprimento da Lei nº 883/89, que "Dispõe sobre comprovante do pagamento dos salários, e dá outras providências", por parte do Executivo Municipal. (cópia da Lei em anexo)

JUSTIFICATIVA

Após vários pedidos por parte dos senhores Vereadores, o Executivo sempre respondendo dando desculpas, que a meu ver não justifica.

Ver. RONEY MORAES SIMÕES

PROJETO DE LEI

"Declara de utilidade Pública Municipal a Radio Bela Vista - RBV".

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a Rádio Bela Vista -RBV com sede a rua Coronel Camisão, nº 621 nesta cidade, inscrita no CGC nº 03.202.116/0001-00, fundada em 10 de junho de 1.982.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de orçamento próprio

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 016/90

Entendo, que a Rádio Bela Vista, é uma rádio modesta, de pequeno porte, atendendo mais a utilidade pública do que quando se refere à sua própria receita.

Nós Vereadores, não poderíamos deixar que uma rádio, que só tem uma função, que é informar nossos munícipes, levando suas mensagens aos bairros mais longínquos de nossa cidade.

Por isso, entendemos que é de grande valia este Projeto, que não virá beneficiar seus Diretores, e sim, a população em geral.

Conheça a Nossa Fronteira

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

SEGURANÇA - TRANQUILIDADE - CONFORTO

ÔNIBUS PARA EXCURSÕES

LINHAS PARA:

BELA VISTA, PORTO MURTINHO, JARDIM, ANTONIO JOAO, PONTA PORÀ, BONITO, GUIA LOPES DA LAGUNA, MARACAJÚ, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, NIOAQUE, BODOQUENA, SIDROLÂNDIA E CAMPO GRANDE.

VIAJE BEM, VIAJE COM
A CRUZEIRO DO SUL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS

DECRETO 69/90

GABINETE DO PREFEITO EM 28 DE SETEMBRO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 68 §8º da Lei nº 886/90 de 05 de abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº 894/90, Artigo 1º fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 7.210.000,00 (sete milhões e duzentos e dez mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 400.000,00

06281662.03 - Serviços de Alistamento Militar

3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais..... 50.000,00

02.03 - ASSESSORIA JURIDICA

03070202.05 - Serviços Jurídicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 100.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.06 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 260.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 200.000,00

3.2.5.1 - Inativos..... 350.000,00

02.05 - SECRETARIA DE FAZENDA

03080212.08 - Manutenção da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 400.000,00

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais..... 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 300.000,00

02.06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13754282.11 - Serviços de Administração Geral

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais..... 600.000,00

02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO

08421872.12 - manutenção dos Serv. Administrativos

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.400.000,00

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais..... 700.000,00

02.08 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS SERV. PÚBLICOS

16885342.17 - Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 500.000,00

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais..... 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 300.000,00

SOMA..... 7.210.000,00

Art. 2º) - Para cobertura do crédito Suplementar aberto no Artigo anterior serão utilizados os Recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação conforme cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43 parágrafo 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 73/90 - GABINETE DO PREFEITO EM 05 DE OUTUBRO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 68 §8º da Lei nº 886/90 de 05 de abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº 894/90, Artigo 1º fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.190.000,00 (hum milhão e noventa mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 100.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.06 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 120.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 120.000,00

02.06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13754282.11 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

02.08 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16885342.17 - Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 600.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08181112.18 - Coordenação das Atividades

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais..... 50.000,00

SOMA..... 1.190.000,00

Art. 2º) - Para cobertura do crédito Suplementar aberto no Artigo anterior serão utilizados os Recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação conforme cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43 § 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 74/90 - GABINETE DO PREFEITO EM 10 DE OUTUBRO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 68 §8º da Lei nº 886/90 de 05 de abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº 894/90, Artigo 1º fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros)

a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Atividades Legislativas

3.2.1.1 - Transf. Operacionais..... 1.000.000,00

SOMA..... 1.000.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Artigo anterior serão utilizados os Recursos proveniente do provável Excesso de Arrecadação conforme cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43 § 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 76/90 - GABINETE DO PREFEITO EM 16 DE OUTUBRO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 68 §8º da Lei nº 886/90 de 05 de Abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº 894/90, Artigo 1º fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE FAZENDA

03080322.10 - Amortização da Dívida Contratada

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas..... 50.000,00

02.06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13754282.11 - Serviços de Administração Geral

3.2.5.9 - Outras Transf. a pessoas.... 20.000,00

02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO

08482472.13 - Manutenção da Casa do Artesão

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 80.000,00

02.08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E SERV. PÚBL.

16885342.17 - Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais..... 150.000,00

SOMA..... 300.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito suplementar aberto no Artigo anterior serão utilizados os recursos proveniente do provável Excesso de Arrecadação conforme cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43 § 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 077/90 - GABINETE DO PREFEITO EM 19 DE OUTUBRO DE 1.990.

"Aprova um crédito adicional suplementar do serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE e dá outras providências".

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto em o artigo 51, inciso IV, da Lei Municipal nº 886/90, de 05 de abril de 1.990.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado um crédito adicional suplementar de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), por excesso de arrecadação, para o exercício de 1.990, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, situado no Município de Bela Vista-MS, conforme discriminação no anexo I, observando o disposto no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64, a partir de 01 de Outubro de 1.990.

Artigo 2º) - Integram este Decreto o anexo mencionado no artigo 1º, bem como os demais instituídos em Lei.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 898/90 - GABINETE DO PREFEITO EM 17 DE OUTUBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1.991, e dá outras providências".

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei de diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 1.991.

Artigo 2º) - No Projeto de Lei Orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os pesos vigentes em agosto de 1.990.

Parág. Único - A Lei Orçamentária estimará os valores da Despesa de acordo com o crescimento ocorrido no exercício de 1.990, com os parâmetros fiscais no Município e previsões de transferências.

Artigo 3º) - A Lei Orçamentária, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução Direta, pela Administração Municipal, de projetos e Atividades típicas das administrações Públicas Federais e Estaduais, ressalvando-se aquelas autoridades especificamente pelo legislativo.

Artigo 4º) - O montante da defesa consignada na Lei Orçamentária não poderá ser superior ao da Receita.

Artigo 5º) - Para efeito do disposto no Artigo 169, parágrafo único da Constituição Federal, fica estabelecido que as despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido no artigo 38 do ato das disposições constitucionais

transitórias.

Artigo 6º) - É vedada a inclusão na Lei orçamentária, bem como em suas alterações, de dotações a título de subvenções sociais para entidades públicas federais, estaduais e municipais.

Parág. Único - Executando-se a transferência de recursos a entidade privada e municipal sem fins lucrativos e de caráter assistencial.

Artigo 7º) - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, se necessário for, até três meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação de tributos, especialmente sobre:

I- Revisão das isenções e incentivos fiscais;
II- Revisão do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, buscando aumentar sua seletividade, de forma a obter um acréscimo de arrecadação.

III- Redução do aumento nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos municipais, com o objetivo de preservar os respectivos valores.

IV- Aperfeiçoamento nos critérios para correção dos créditos municipais.

Parág. Único- O Executivo até o mês de julho de cada exercício tomará as providências para que seja procedida a cobrança da dívida ativa.

Artigo 8º) - Na Lei Orçamentária anual a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando pelo menos, para cada uma, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo a classificação constante da Portaria SGP/SEPLAN nº 35 de 01 de agosto de 1.989.

Parág. Único- A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza de despesa, conforme definir a Lei Orçamentária.

Parág. Segundo - A Lei Orçamentária incluirá dentre outros demonstrativos:

I- Da receita que obedecerá ao previsto no artigo 2º, §1º, da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

II- Da natureza da despesa, para cada órgão como também resumo geral.

Parág. Terceiro - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo, serão identificadas por projetos e atividades, aos quais integrados por títulos e descrição que caracterize as respectivas metas ou a ação pública esperada.

Artigo 9º) - Os créditos adicionais terão a transposição e remanejamento de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, inclusive com cancelamento de elementos não comprometidos para atender insuficiências de dotações, desde que sejam incluídos dispositivos nos artigos da Lei Orçamentária.

Artigo 10º) - se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu presidente até que o mesmo seja aprovado, ainda no exercício.

Artigo 11º) - Pela elaboração do orçamento para o exercício de 1.991, terão prioridade os projetos compatíveis com o anexo I desta Lei.

Artigo 12º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

"Prioridades para elaboração do orçamento para o exercício de 1.991".

GABINETE DO PREFEITO

-Aquisição de veículo para o Gabinete

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

-Elaboração do plano diretor do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Aquisição de Móveis e equipamentos

SECRETARIA DE FAZENDA

- Aquisição de material permanente

- Amortização da dívida contratada

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Aquisição de ambulância para o setor

- Construção de postos de saúde

- Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Aquisição de equipamento para o setor

- construção e instalação de unidades escolares

- Ampliação e reformas de unidades escolares

- construção de quadras esportivas

- ampliação do acervo da biblioteca Pública Municipal

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Construção de casas populares

- implantação renovação de calçadas e passeios

- construção de áreas de lazer e arborização urbana

- aquisição de equipamentos para coleta de lixo

- obras de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica

- reequipamento do parque rodoviário municipal

- construção do terminal rodoviário

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Aquisição de equipamentos agrícolas

- incentivo à produção de hortifrutigranjeiros e utilização de feira-livre.

- Implantação dos programas de mudas de sementes

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Pedreira

INFORMANDO E COMENTANDO

UM CASO DE AMOR

E a imprensa internacional se deliciou com o caso amoroso, entre a Ministra Zélia, da Economia, e Bernardo Cabral, da Justiça. Segundo fontes palacianas, este foi um dos motivos da queda de Bernardo - Cabral.

JORNALISMO INVESTIGATIVO

Voce já pensou se esta TV resolve investigar os casos de amor que ocorrem na região entre Secretários, Assessores, Prefeitos, Vereadores, Políticos, empresários, etc? Esse tipo de "jornalismo investigativo" não faz o nosso gênero. Ainda bem, não é mesmo? Mas que têm casos para contar têm, e muitos. Cruz Crede!!!

E PASSARINHO ASSUMIU

O senador Jarbas Passarinho assumiu o Ministério da Justiça, ele será um colaborador indispensável do Presidente Collor. Sobre tudo na área política.

Conhecemos o Senador desde quando era Ministro da Educação, naquela oportunidade foi dar uma palestra em Curitiba e passamos a admirar a sua inteligência. Apesar de representar na época o Governo Militar (Ditadura), Passarinho (que é Cel da reserva), primou, sempre, por uma postura liberal, mais firme.

E COMEÇOU A AGIR

Nesta semana, o novo Ministro já tomou algumas providências para disciplinar a onda de sexo e violência que impera na televisão. Não se trata de CENSURA global, apenas disciplinar o horário de apresentação de filmes, novelas, etc, que tem o sexo e a violência como mensagem maior. Se um aparelho de TV representa mais "uma pessoa" em sua casa, é muito bom controlar o que esta pessoa vai dizer, principalmente quando tiver criança por perto.

OS BANCOS, AH! OS BANCOS

Nós vimos batendo na mesma tecla há vários meses, muita gente não gostando dos comentários. Mas a verdade surgiu cristalina, só não viu (e não vê), quem não quer. As empresas estão atravessando dias difíceis, falências, concordatas, títulos protestados, tudo culpa dos JUROS BANCÁRIOS. E ainda têm os AGIOTAS, aqueles que gostam de ganhar dinheiro a custo do trabalho alheio. E os bancos em Bela Vista COBRANDO mais do que os credores da dívida externa. A diferença é que o Brasil quer pagar, quando e quanto puder, já os empresários sob pressão, tem que pagar do JEITO que os bancos querem e quanto eles decidirem.

NÃO ENTENDEMOS

Bela Vista precisa urgentemente de uma ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ou CLUBE DE LOJISTAS para defender os interesses dos comerciantes. Se preciso ir a Campo-Grande falar com os Superintendentes Regionais das instituições de crédito ou até mesmo a Brasília, pois muita coisa que está ocorrendo não dá para entender. Pequenos e médios são arrotados, pressionados de toda forma, enquanto muitos "tubarões" além de conseguirem MAIS DINHEIRO, ainda renegociam suas dívidas de maneira vantajosa. E o Comércio e a indústria definham dia a dia.

Só uma pergunta:

- Vocês sabem quem gera empregos em Bela Vista? A maioria?
- SÃO OS PEQUENOS COMERCIANTES E LOJISTAS. Estes merecem mais atenção do Governo (e dos Bancos).

MAS... APESAR DE TUDO... CONCORDO.

Mas, apesar de tudo o que está ocorrendo, no setor econômico, concordo plenamente com a política do Governo Collor. É preciso organizar a nossa economia, caminhar com os próprios pés. Enfim, capacidade de trabalho, eficiência e modernidade. Segundo os diretores, - nós não temos problemas com os bancos, muito pelo contrário, sempre fomos bem atendidos, os débitos da empresa oriundos do Plano Cruzado estão sendo pagos, sem favores, nem privilégios, mas a verdade é esta: com os juros e correção -

que pagamos daria para comprar uma impressora usada, gráfica, a cada quatro meses, isto daria mais produção, mais empregos, mais progresso. É a verdade.

NEM POR ISTO

Vamos deixar de criticar o que está errado, e os bancos DEPENDEM dos clientes, são eles que movimentam a máquina (e garantem o emprego dos bancários). Merecem atenção e respeito, muito respeito. Sem piadinhas, não é mesmo?

O ASSUNTO É POLÍTICA

Vamos deixar um pouco os bancos de lado e falar a respeito da política em nossa cidade.

A dupla CACHITO - Cássio, ganhando dia a dia cada vez mais força e aceitação.

Já se fala que os dois estão se preparando para enfrentar as urnas em 1992. Prefeito e vice.

Teriam o apoio do Prefeito Edson Moraes, do Governador Pedro Pedrossian e do Vice Governador Ary Rigo, sem falar no Senador Levy Dias e nas principais lideranças do município.



DR. CACHITO

Todos sabem que o Cássio é ligado ao Vice Governador, de quem é amigo particular, e sabem também que Rigo - será um dos principais articuladores do Governo Pedrossian. Quem pensava que entre CACHITO e Cássio, havia divergências, está completamente enganado, mais do que isto, a campanha para deputado estadual, quando Cachito apoiou Dedé e Cássio, o Rondon, foi um fato isolado. Acabou a campanha, iniciaram-se os contatos visando a formação de uma equipe forte e coesa, visando as eleições de 92. Ainda é cedo para se falar a respeito, mas acreditem, a BELA VISTA UNIDA vai ressurgir mais forte. Sob o comando sereno do Prefeito Edson, que provou a sua liderança obtendo a vitória em nossa cidade, para Pedrossian. Levy Dias e Maia aqui foram os mais votados.

DEDÉ PREFEITO



DEPUTADO - HENRIQUE DEDÉ

Fala-se até em NEGLIGÊNCIA MÉDICA.

Disse a nossa reportagem, por telefone, que estas denúncias seriam divulgadas pela imprensa. Estamos aguardando.

LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, O SEU JORNAL!

É isto mesmo, o deputado Henrique Moraes Dedé poderá ser candidato a prefeito de Bonito nas próximas eleições. Contando com o apoio do atual prefeito, Naudemir Xavier.

Amplas chances.

DENÚNCIAS

Falando no deputado Dedé, ele recebeu várias denúncias a respeito de irregularidade no setor de Saúde em Bonito.

Falando no deputado Henrique Moraes Dedé, ele recebeu várias denúncias a respeito de irregularidade no setor de Saúde em Bonito.

LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, O SEU JORNAL!

INDICADOR Profissional

Dr. José Ribamar Cruz da Silva

- * CONSULTÓRIO MÉDICO E GINECOLÓGICO.
- * PARTOS E CLÍNICA GERAL
- * O MELHOR ATENDIMENTO DA CIDADE"

Rua: General Osório, 593

FONE: 439-1248

BELA VISTA - MS

CEP: 79.260

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CIVEIS E CRIMINAIS

RUA: 15 de Novembro - Nº 505

FONE: 439-1382

BELA VISTA

MATO GROSSO DO SUL

Cirurgia Dentista

DRª ZEILA PEIXOTO GRUBERT

CRO/MS 1479

CLÍNICA GERAL E TRATAMENTO DE CANAL.

ATENDE - SE COM HORA MARCADA

RUA: 14 de Maio - Nº 219

FONE: 251-1151

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS

ADVOGADO OAB - MS

FONES: 251-1721 - Escritório

251-1712 - Residência

ESCRITÓRIO: RUA T. Bernardes - Nº 826

RESIDÊNCIA: AV. Cel. Camisão - Nº 657

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

ADVOCACIA

ITAMAR DA SILVA DUTRA

ITALO FRANCISCO STEFANINI

ADVOCADOS

RUA: Dr. Ary Coelho de Oliveira - Nº 480

CENTRO

FONE: 251-1489

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADA

VERA ALBA PEIXOTO GRUBERT

ADVOGADA

CIVIL - AGRÁRIO - CRIMINAIS

RUA: 10 de Maio - Nº 341

FONE: 251-1451

CEP: 79.240

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO

DR. SALVADOR LOUREIRO

OAB/MS - 3.369

CIC: 029.875.191 - 20

ESCRITÓRIO: RUA 10 de Maio - Nº 341

FONE: 251-1451

RESIDÊNCIA: RUA Olavo Bilac - Nº 146

COHAB - FONE: 251-1410

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

DE ELIZABETH SALOMÃO

Chamego's
MODAS
CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS -
PERFUMARIA

FONE: 439-1571

AV. BARÃO DO LADÁRIO,
Nº 2.134
BELA VISTA - MS

La Sales
MODAS
*COSTURA
*AVIAMENTO
*CONFEÇÕES PRÓPRIAS
R. SERRAÇÃO CRISPIN. DO REGO, 382
BELA VISTA - MS

DESTAC'S

FONE: 439-1144 (067)

BIJOUTERIAS

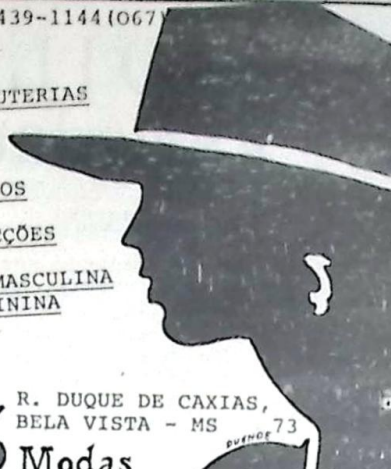
CALÇADOS

CONFECCOES

MODA MASCULINA E FEMININA

R. DUQUE DE CAXIAS, BELA VISTA - MS 73

Modas



SERIGRAFIA: Adesivos, Camisetas, Cartões, Convites, Faixas - Lembrancinhas - Etiquetas - Crachás - Flâmulas - Bandeiras - Envelopes - Chaveiros - Calendários - Folhinhas - Blocos, etc...

LETREIROS: Placas - Painéis - Mu - ros - Out-Door - Faixas e Faixas - das.

PINTURAS DE CASAS E PRÉDIOS

DESFILES

PROMOÇÕES

DECORAÇÕES

CARIMPOS E EMOLDURAÇÕES

PECADO: FONE: 439-1410



Mal FLORIANO PEIXOTO
Bela Vista 168

Art's & Publicidades

OFICINA De MOTOS

PEÇAS E ACESSÓRIOS

* LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

ARSENIO ORTIZ
Proprietário

YAMAHA - HONDA - AGRALE



PREGÃO

Prod. Agropecuários

R. DEPUTADO MÁRIO VAN DEN BOSCH, ESQUINA COM A RUA ANTONIO JOÃO * FONE: *

SOCIL-SAL 10, 15 e 20 - Ração em geral

Balanças * Troncos * Sal Mineral

Dist. Pró-Pecuária

SOCIL



MZ

BICICLETARIA

PEÇAS E ACESSÓRIOS

ANEXO SEÇÃO DE CONsertos

DE ZELINA MARQUES

RUA BARÃO DO LADÁRIO, 2.099

BELA VISTA



Loja DE MARIA JACQUES

JACQUES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BEBIDAS - CALÇADOS

ARTIGOS DE MONTARIA - CONFECCOES-FERRAGEM

E MIUDEZAS EM GERAL.

AV. BRASIL, 1.030 CARACOL - MS

COPAGAZ

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GAZ CARACOL/MS

AV. BRASIL, 1.046 CARACOL - MS

De Mauro e Amada Lino

LINO

TELEVISORES * TOCA-FITAS * PERFUME FRANCÊS

CRISTAIS * TELEFONES SEM FIO * SECRETÁRIA E

ELETRÔNICA * BRINQUEDOS EM GERAL.

RUA GENERAL SAN FERNANDO, S/N

BELA VISTA NORTE PARAGUAY

FOTOGRAFIA * FILMAGENS * LOCADORA DE VÍDEO

FOTO MATOS

VÍDEO

* FOTO 3/4 na HORA * REPORTAGEM FOTOGRÁF.

RUA CÂNDIDO MARIANO, 1.277 FONE: 439-1146

CASA ANDREZA

CONFECCOES * BRINQUEDOS * COSMÉTICOS * MIUDEZAS EM GERAL * BANHOS

MATERIAL ESCOLAR

DE HELEODORA CÂNDIA DA CUNHA

Bairro Vila Nova

R. JOÃO MANOEL RODRIGUES, S/N



SHOW DE Revistas

* REVISTAS - JORNAIS - CARTÕES MIUDEZAS - BRINQUEDOS EM GERAL

* ANEXO ELETRÔNICA

ANA LÚCIA CRUZ DA SILVA

RUA BARÃO DO LADÁRIO, 1.686

BELA VISTA - MS CEP: 79.260



REPORTAGEM FOTOGRÁFICA PARA ANIVERSÁRIOS, BATIZADOS, ETC...

FOTOS - REVELAÇÃO DE FILMES

EMOLDURAÇÕES - CARIMBOS

POSTERS - PINTURAS EM TELAS

FOTOS 3/4 e 5/7 - QUADROS

"Frente a São ROSA"

UFOTOS

DE ALTAIR MARQUES

P. BARÃO DO LADÁRIO



Floricultura

TULIPA

* PLANTAS ORNAMENTAIS - FLORES DESIDRATADAS EM GERAL - TRATAMENTO PARA PLANTAS.

* ARTIGOS PARA PRESENTES - PERFUMES DA JULI & BURK.

* DECORAÇÃO PARA FESTAS, CASAMENTOS, ETC

R. GUIA LOPES, ESQ. ANTONIO M. COELHO

FONE: 439-1468 BELA VISTA * MS

Indústria e Comércio

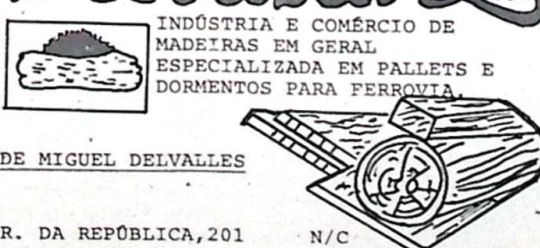
Serrasul 2 TDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL

ESPECIALIZADA EM PALLETES E DORMENTOS PARA FERROVIA.

DE MIGUEL DELVALLES

R. DA REPÚBLICA, 201 N/C



"PARA VOCÊ QUE GOSTA DE TOMAR UMA CERVEJINHA GELADA ACOMPANHADA DE UM DELÍCIO E ESPERTO LANCHE, SURTIU A MAIS NOVA LANCHONETE DA CIDADE PARA MELHOR LHE SERVIR."

SUCOS PASTEIS PORÇÕES

Disney LANCHES

DRINK'S

AV. BARÃO DO LADÁRIO, 1920 N/C



ESCOLA DE MÚSICA

GUITARRA * CONTRA-BAIXO

FLAUTA * ORGÃO E CANTO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 100



Eletrônica

RADAR

* CONsertos de TV A CÔRES, PRETO, BRANCO E P/B

* CONsertos de APARELHOS DE SOM EM GERAL

RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N

BELA VISTA



BLACK JACK

"O MELHOR RESTAURANTE DA CIDADE"

* PIZZARIA - SERVIÇO À CARTE -

AV. TEODORO

BELA VISTA - MS



Comentando Por Nancy

FROILAN Variedades

CARTÕES DE NATAL

E calendários, lindas estampas e preços acessíveis. Procure-nos aqui na Redação ou pelo fone: 439-14/10, fale com Estela. Aproveite os preços. Venha ver nosso mostruário de cartões!

JANTAR E

Desfile, será neste dia 27 no Clube Belavistense. Não deixe de prestigiar. A promoção é da Acácia Branca não perca, será uma noite agradável e de muitas novidades para apreciar-mos.

RECEITAS DA

Casa da Amizade, este livro que foi bastante procurado, já está novamente à venda. Compre logo o seu, pois não venderá muitos. Informações com as Sras. Ana Maria Ocariz e Graça Costa Marques.

CELEBRAR

Entre familiares 88 anos de vida a Sra. Geni Leite. Um delicioso almoço e churrasco reuniu filhos, netos e bisnetos e alguns amigos. Antes do almoço a sombra do enorme "pé de manga" oraram e cantaram com o Pastor Gessi, esposa e filhos, em homenagem a feliz aniversário. Que Deus dê muita saúde para que possamos juntos comemorar muitos anos de vida!

E NO DIA

26 pp., comemorou mais um ano de vida o garotão Rodrigo, filho do casal Tito Velasquez e Iêda. Entre primos, tios e avós Rodrigo apagou velinhas.

Felicidades!

PARABENS TAMBÉM

Ao Sr. Arlan Brum que no dia 19 pp. festejou com amigos e familiares mais um ano de vida.

LEVANTA-TE MÉDICO

DR. Antonio Celso Nunes Nassif Presidente da Associação Médica Brasileira.

Levanta-te médico, porque este é um momento difícil e de reflexão; envolve sonhos e conquistas, honrarias e dignidade, homens e homens; não importa se és ou não corajoso, contanto que sempre combates como se o fosses; a verdadeira coragem é, por vezes, uma opção.

Levanta-te médico, sai desse individualismo e dá tua parcela de contribuição para que juntos possamos vencer mais esta batalha; não nascemos fortes, tornamo-nos fortes.

Levanta-te médico,

dize que não te vendes por qualquer preço; que tens o direito de estabelecer valores para teu trabalho; que defendes o teu CH e tua Tabela de Honorários, pois, te valorizam e dignificam.

Levanta-te médico combate com vigor e decisão aqueles que usam o teu trabalho com objetivo de lucro; não deixes que teus olhos sejam cegos, teus ouvidos não escutem e tua boca se cale diante das forças poderosas e ácidas que tenham subjugar-te e a toda classe médica.

Levanta-te médico e exige que tua profissão seja respeitada como merece, mostra a todos que apesar de não teres salários justos e condições ideais de trabalho és capaz de exercer-la com honra e dignidade.

A PROFESSORA

Ana Maria Ocariz, deu a redação "O ensino e a Educação para todos, não se dá, se conquista" para que suas alunas do 3º ano magistério, desenvolvessem o tema. A partir desta semana, publicaremos algumas destas redações, com o objetivo de tornar público o ponto de vista de nossas futuras educadoras.

Liliana Godoy de Andrade. "O Ensino e a Educação para todos, não se dá, se conquista".

O que é ensinar? É transmitir conhecimentos e experiências, dispor condições para que a aprendizagem se realize a qual só é efetiva quando se processa de modo integral.

O ensino é uma parte da educação.

A educação consiste, essencialmente na formação do homem, é um processo vital para o qual concorrem forças naturais e espirituais, conjugadas pela ação consciente do educador e pela vontade livre do educando, é atividade criada, que visa levar o ser humano a realizar sua potencialidade física, intelectual, morais e espirituais.

Ensinar, educar uma pessoa é uma tarefa bastante difícil, complexa. Não podemos dizer ensinamos ou eduquemos este ou aquele aluno, podemos sim afirmar: participei, ajudei no ensino e na educação dos alunos; pois devemos nos basear no princípio de que tudo deve vir do

próprio aluno, não se deve dar nada de forma pronta, acabada, dê idéias, insira seus alunos indiretamente, guiando-os para um objetivo comum. Sabe-se que o professor tem a experiência, mas o aluno tem o questionamento e estes dois fatores permitirão o crescimento tanto de um como do outro.

Por tudo isso, podemos dizer que a educação é uma conquista, uma dura batalha para chegar a um fim: ensinar e educar.

quilidade, não apenas transmitindo conhecimentos, mas despertando em seus alunos o gosto pelos estudos e a vontade de descobrir coisas novas.

Ana Flávia B. Cardinall

Tudo na vida se conquista, porque não o ensino e a educação? Devemos conquistar primeiro os alunos para depois podermos ensiná-los e educá-los.

Por mais que existam vários tipos de educação e de reali-

Festa para os Professores

Promovida pelos alunos da 5ª série no turno da Esc. Castelo Branco, aconteceu no dia 22 pp com muitas homenagens e confraternização entre os mesmos.



Elisângela A. da Silva

A maioria dos alunos que conheço não vão à escola porque gostam de estudar, alguns são obrigados pelos pais, outros, mais carentes vão apenas para tomar o lanche e outros ainda, mais conscientes, estudam porque sabem que é necessário para conquistarem seu espaço na sociedade.

Diante da realidade de muitas salas de aulas que conheço, constatei que a primeira coisa que um professor deve tentar fazer para que seus alunos demonstrem interesse pelas aulas é conquistar sua confiança e sua amizade, pois o professor que quer que o aluno faça apenas o que ele manda, está belecendo inúmeras.

leis em sua sala de aula e transmitindo aquilo que sabe sem permitir contradições, causa no aluno um trauma, que pode resultar em rebeldia, indiferença e até em evasão escolar. Aquele professor que conquista, pacientemente a confiança de cada um de seus alunos, cria na sala, um clima mais descontraído e partindo desse espírito de coleguismo ele consegue ensinar com maior tranquilidade, o professor consegue o que quer com os alunos depois de conquistá-los, não com sua sabedoria, mais sim com carinho, amor e compreensão.

Conquistando o aluno, o professor estará motivando-o a assistir suas aulas com atenção e interessar-se em aprender e participar com mais interesse e força de vontade esforçando-se em mudar seu comportamento para corresponder às suas expectativas.

EIS ALGUNS PRECETOS DA BOA SAÚDE.

- 1- Comer e beber segundo as leis da higiene.
- 2- Cuidar da higiene intestinal, mantendo os intestinos sempre em bom funcionamento.
- 3- Respirar sempre puro. Viver, quanto possível, fora de ambiente fechado e fora da cidade.
- 4- Fazer diariamente exercícios ao ar livre.
- 5- Tomar, diariamente, um banho de chuveiro, acompanhado de uma fricção com toalha seca e áspera.
- 6- Dormir oito horas por noite e descansar, do trabalho, um dia por semana e várias semanas por ano.
- 7- Tomar banhos de sol frequentemente.
- 8- Manter uma atitude mental correta.

PRISÃO

A prisão dos menores nesta cidade, é um assunto preocupante, tudo bem, mas aproveitando o episódio estão levantando uma grande fofoca, acusando pessoas trabalhadoras, que nada tem a ver com o caso. Gente! Bela Vista conta com escolas suficientes para educar e tentar orientar as boas maneiras. Vamos treinar a mudança mentalidade pelo menos não levantar falsos testemunhos. "Sabia que vocês estão correndo risco de serem processados por calúnia e difamação? Não incrementem coisas que vocês não tenham a absoluta certeza se estão desocupados, que tal aproveitar a semana nacional do livro, e fazerem algumas leituras?"

OUTUBRO

Mês de revelação fatos marcantes aconteceram na vida de muita gente.

Mulher educadora da família, foi o slogan na semana da família de 20 a 28/10/90.

"Ai, a neta de D. João V, filha de D. José I "C. Meireles".

O menino descobriu o sol Roberto Gomes.

É um livro que mostra dificuldade de relacionamento familiar.

Narra a história de uma família que obrigada a admitir o avô morar com eles. Tal situação cria uma série de dificuldades que revelam como o velho é rejeitado pelos familiares. Cito o dia em q/o menino começa a estabelecer uma relação secreta com o avô, através de bilhetes.

LIVRO

Vamos conhecer juntos a semana Nacional do livro de 23 a 29/10/90 estou te esperando. "A Biblioteca".

Alguns livros, que possuímos e conhecemos, nos terão escapado outros, apesar de nossos esforços, não chegavam ao nosso conhecimento. "S. Silva Neto".

"Não sou homem de atitudes dúplices. Nos saltos tripliques já fomos campeões. Amado".

SENA

Airton Senna, mais uma vez campeão, os brasileiros vibraram, dizendo: pelo menos ele. Pois, no futebol não estamos tendo sorte.

COMPETIÇÃO

Batalha entre as Escolas que acontecerá domingo às 9:00 horas na Praça Álvaro Mascarenhas, estaremos lá fazendo parte da organização.

CONVITE

Destac's Modas, um delicado convite foi remetido às pessoas, e lá tem: confecções masculina, feminina, calçados, bolsas, bijouterias em geral. Está registrado e gostamos da idéia.

PLANO

O Plano Econômico do Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Collor Mello, está merecendo respeito, hoje oficialmente uma administração pública fará o so indevido do dinheiro público.

ORÇAMENTO

Estão nos últimos preparativos a definição do orçamento federal no Congresso brasileiro.

AGRADECIMENTO

Estamos agradecendo aos amigos dos municípios da Fronteira, q/ estão dando a maior força para realizarmos a grande final do Miss e Mister Fronteira/90, que será em dezembro. Entraremos em contato mais breve possível. Obrigado, Regina Porto Murinho - MS.

CULTURA

Em contato com o Sr. Elvio, Oficial de reserva "Aeronáutica, residente na das Andradas em Campo Grande, disse: que a cultura está afogada.

No Estado pouco incentivo, é uma necessidade urgente, para que possamos acompanhar o mundo lá fora, ele através do método Esperanto utilizando somente os prefixo e sufixo se comunica com vários países, Índia, França, Sibéria, etc.

Até a próxima!